



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 00519/2011

01/06/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta n° 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução n° 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**C O N C E D E R** Promoção Ordinária nas Carreiras, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por terem sido aprovados em avaliação formal de desempenho, passando-os do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

**CARREIRA: Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina**

FABIANA THAÍS KOVACS – mat. 1066  
DA CLASSE “A”, PADRÃO 5  
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 6  
**Efeitos financeiros a partir de 10/10/2010**

**CARREIRA: Analista Judiciário – Área Apoio Especializado –  
Especialidade Biblioteconomia**

MONICA CORREIA DE ARAUJO – mat. 964  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 10  
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 11  
**Efeitos financeiros a partir de 28/02/2011**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE